



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 101/2022

Ementa: Nomeação de Servidor para Fiscal de Contrato nº 003/2019, referente à contratação de empresa especializada na prestação do serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários Oficiais e da Justiça com atuação em âmbito nacional com abrangência na Justiça Federal e Estadual.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando a necessidade exposta no Protocolo nº 4648292/2022, quanto a mudança de fiscal de contrato referente à contratação de empresa especializada na prestação do serviço supletivo de clipping eletrônico dos Diários Oficiais e da Justiça, sendo de atuação nacional abrangendo a Justiça Federal e Estadual. – Contrato nº 003/2019 – **NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES EIRELI EPP (4473715/2019)**;

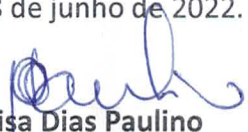
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora **JURANDILMA SANTOS DANTAS**, matrícula 21241, para Fiscal do Contrato nº 003/2019, firmado com a **NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ nº 18.741.319/0001-33**, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, o Servidor **WALLAS TOMAZ SANTOS**, matrícula 11184.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 08 de junho de 2022.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

10/06/22

11/06/2022


upd.